



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação e subsidiar a abertura de processo administrativo para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de lanches às pessoas idosas atendidas pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, bem como àquelas que participam de atividades, deslocamentos e ações de convivência promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

1.6. Busca-se, ainda, garantir a oferta regular de alimentação adequada durante as atividades socioassistenciais, contribuindo para a promoção do bem-estar, da convivência comunitária e da segurança alimentar dos usuários, em conformidade com as diretrizes da Política de Assistência Social e com a Lei nº 14.133/2021.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de lanches às pessoas idosas atendidas pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, Unidade Pública vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI. A medida é essencial para assegurar a adequada oferta de alimentação durante as atividades socioassistenciais, contribuindo para o bem-estar, a participação e a permanência dos usuários nas ações do serviço.

2.2. Com base no histórico de consumo das unidades e na previsão de continuidade das atividades do CCI, foi realizado levantamento das quantidades estimadas de gêneros alimentícios necessários ao atendimento da demanda. O fornecimento regular desses itens é fundamental para garantir a organização, a qualidade do atendimento e a execução contínua das atividades voltadas à pessoa idosa.

2.3. Destaca-se, ainda, que o processo observará todas as formalidades legais exigidas para a contratação direta, incluindo Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar simplificado, Termo de Referência, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, parecer jurídico, ratificação da autoridade competente e publicação, garantindo a transparência e a legalidade do procedimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

2.4. Dessa forma, resta devidamente justificada a dispensa de licitação, por atender aos requisitos legais e por se revelar a solução mais célere e eficiente para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais voltadas à população idosa do Município.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deverá comprovar aptidão e experiência no fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto da contratação, atendendo integralmente às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos técnicos e de qualidade indicados para o fornecimento dos gêneros alimentícios, observando as normas sanitárias e demais legislações aplicáveis.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos de forma imediata após a emissão da Ordem de Fornecimento, com entregas realizadas três vezes por semana sendo toda segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira em dias e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, sendo a despesa custeada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, durante todo o período de vigência contratual, observadas as condições de conservação, validade e qualidade dos produtos.

3.4. Certificações:

A empresa deverá apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na legislação vigente, assegurando sua plena habilitação jurídica e regularidade perante os órgãos competentes.

3.5. A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade, acondicionamento, transporte e especificações dos gêneros alimentícios fornecidos.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, considerando o interesse público, a natureza do objeto e as opções disponíveis no mercado, optou-se pela **contratação direta, por dispensa de licitação**, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento mostra-se suficiente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, com observância da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

4.2. A contratação visa atender de forma contínua e adequada às demandas do Centro de Convivência do Idoso – CCI, Unidade Pública vinculada à Secretaria, garantindo o preparo e fornecimento de lanches às pessoas idosas participantes das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, em conformidade com padrões de qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento.

4.3. A contratação direta, precedida de regular pesquisa de preços, possibilita celeridade processual, competitividade entre fornecedores consultados e conformidade legal, assegurando o adequado controle e acompanhamento da execução contratual pela Administração.

4.4. Os gêneros alimentícios enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e amplamente disponíveis no mercado. A estimativa de preços observará o art. 23 da referida Lei, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado.

4.5. Durante toda a execução contratual, serão adotados mecanismos de fiscalização e acompanhamento pela Administração, assegurando que o objeto seja fornecido em conformidade com as especificações técnicas e contratuais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

4.6. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente o presente objeto, sendo a contratação considerada autônoma e suficiente para atender à demanda da Secretaria.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	UNIDADE	30
2	Açúcar tipo cristal, pacote de 5kg, granulado, cor clara, deverá ser fabricado de cana de açúcar, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem umidade e sujidades (Pérola, Itajá ou superior).	KG	50
3	Água gaseificada, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, edulcorantes, aspartame (34,8mg/100ml) e acesulfame de potássio (9,0mg/100ml), Conservador benzoato de sódio, aromatizante e corante caramelo IV. Não contém glúten. Contém fenilamina. Contém 2 litros, guarana Antártica.	UND	85
4	Alface em ótima qualidade, sem defeitos, com as folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente	PALITO	50



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	intactas, firmes e bem desenvolvidas. Palito com 3 unidades		
5	Alho in natura, grupo branco, subgrupo nobre (de 5 a 20 bulbilhos graúdos e firmes por bulbo), tipo extra (número 6). Coloração uniforme e casca lisa. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas e insetos, lesões, odores estranhos e em estado de decomposição.	KG	30
6	Apresentado fatiado - Acondicionado e transportado sob refrigeração adequada. Embalagem contendo tipo da peça data de fabricação e prazo de validade e especificação do produto conforme legislação vigente. 1ª LINHA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À SADIA, SEARA E/OU REZENDE	KG	12
7	Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 05 kg, limpos e secos, não apresenta corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que a marca não tenha o histórico de ter sido reprovada pelo INMETRO ou PROCON por qualquer motivo. (Califórnia, Tio Jorge ou superior).	PCT	50
8	Azeite de oliva 100% extra virgem, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega - embalagem de 500 ml - qualidade semelhante ou superior à gallo, andorinha, la violetera ou superior	UNIDADE	10
9	Balde de azeitona verde picada: Embalagem contendo 2kg. Frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	5
10	Batata in natura, variedade inglesa, tipo HBT, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. Sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. Tamanho uniforme, tipo extra média, peso 200g. Não estar completamente madura.	KG	50
11	Batata palha - embalagem 1 KG- - Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita	KG	30



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada.		
12	Café moído, torrado 100% puro, com selo de pureza da ABIC, embalagem à vácuo pacote de 500 g, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que a marca não tenha o histórico de ter sido reprovada pelo INMETRO ou PROCON por qualquer motivo. (Pingo de Ouro, Três Ranchos, Rancheiro, Estrada de Ferro ou superior).	KG	15
13	Caldo de carne 114 gr - caixa com 12 tablets - qualidade semelhante ou superior à knorr, arisco, maggi ou superior	CX	15
14	Caldo de galinha 114 gr - caixa com 12 tablets - qualidade semelhante ou superior à knorr, arisco, maggi ou superior	CX	15
15	Carne bovina de 2º moida, congelada, sem gordura, isenta d odores, apresentado registro no ministerio da agricultura - pacote de 1 kg.	KG	30
16	Carne de frango coxa sobrecoxa congelada, isenta de odores, apresentando registro no ministerio da agricultura - Pacote de 1 kg .	KG	80
17	Carne Suína Bacon, embalada a vácuo, congelada, isenta de odores, apresentando registro na ministerio da agricultura - embalagem de 1 Kg.	KG	50
18	Carne Suina Calabresa grossa, embalada a vácuo, congelada, isenta de odores, apresentando registro no ministerio da agricultura - Pacote de 1kg.	KG	25
19	Carne Suina Pernil, isenta de odores com registro do ministerio da agricultura kg.	KG	60
20	Cebola in natura, grupo 1, subgrupo branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande (mínimo de 100g e máximo de 130g), bulbos redondos, consistência firme, casca lisa e íntegra.	KG	50
21	Cenoura in natura, extra A, de primeira qualidade, casca lisa, consistência firme, sem ramas, parte comestível macia, sem rigidez de suas fibras internas, cor alaranjada forte, com aproximadamente 20cm de comprimento e peso de 150g.	KG	50



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

22	Cheiro Verde in natura, de primeira qualidade, fresco, folhas novas, coloração verde escura, sem pontos amarelados e danos aparentes.	UND	60
23	Coco ralado desidratado, em Flocos sem adição de açúcar, sem glúten, sem Colesterol. Sococo, pacote de 01 kg. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	UND	30
24	Colher plastica descartável, pct com 50 und: confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência e quantidade.	PCT	50
25	Copo Pástico Descartável 180ml, transparente, para água, suco e refrigerante pacote com 100 unidades - caixa 2.500 und.	CX	10
26	Copo Plástico Descartável para Café 50 ml Branco - Caixa c/ 2.000un	CX	4
27	Couve in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos.	MAÇO	30
28	Crema de leite UHT, 1ª linha, caixa contendo 27 unidades de 200 gramas. Com percentual mínimo de gordura. Com validade mínima de 06 meses na data da entrega.	CX	6
29	Ervilha enlatada, lata sem amassados e furo, validade minima de 6 meses a partir da data de entrega - Lata de 200 gr - Quero, Bonare, Predilecta ou superior	UND	20
30	Extrato de Tomate, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem: lata 850gr. (Elefante, Quero ou superior).	UND	30
31	Farinha de mandioca, tipo média, torrada, de boa qualidade, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem adequada, podendo ser das marcas Dois Irmãos, Yoki, Amafil ou superior	KG	20
32	Farinha de trigo de primeira qualidade, embalagem apropriada sem rasgos e furos, validade minima de 6	KG	60



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

	meses a partir da data de entrega - pacote de 1 kg - trigobel, tio jorge ou cristal.		
33	Feijão Cariquinha, tipo 1, pacote com 1kg, limpo, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% grãos inteiros, na cor característica a variedade correspondente, tamanhos e formatos naturais, limpos e secos não apresentando corpos estranhos, livres de parasitas e sujidades. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que a marca não tenha o histórico.	KG	30
34	Fermento biológico, fermento seco destinado ao segmento de panificação, pizzas, paes e biscoitos fermentados, peso da unidade 125g (Fleischmann).	UND	15
35	Fermento em pó, contem. Amido de milho geneticamente modificado (espécies doadoras: agrobacterium tumefaciens, bacillus thuringiensis, sphingobium herbicidovorans, streptomyces viridochromogenes e zeamays), bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Peso líquido 250g (Pó Royal).	UND	15
36	Filé de peito de frango: congelada, sem adição de água, sal e temperos de acordo com a NTA-3, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 2 kg. Máximo permitido de 8% de acúmulo de líquido, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90(noveenta) dias a partir da data de entrega.	KG	60
37	Fubá de milho tipo 1: Embalagem contendo 01 kg. Produto obtido da moagem do grão de milho. Limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	15
38	Gelatina de diversos sabores, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - pacote de 130 gr.	KG	15



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

39	Gelatina incolor validade minima de 6 meses a partir da data de entrega - pacote de 130 gr.	PCT	20
40	Laranja in natura, variedade pêra, de 1ª qualidade, semi a madurecida, sem partes moles e danificadas, casca lisa e brilhante, de cor laranja esverdeado e sabor adocicado. Peso médio da unidade: 130 a 160g. Sem adesivo.	KG	30
41	Leite condensado 1ª linha, caixa com 27 unidades de 395 gramas, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - - (Italac, Itambé, Piracanjuba ou superior)	CX	6
42	Leite de coco tradicional, caixa contendo 27 unidades de 200 ml. Com validade mínima de 06 meses na data da entrega.	CX	4
43	Leite em pó integral, embalagem de 01 kg. Com validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UND	20
44	Leite integral UHT, com 3% de gordura, contendo 1 litro e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Não contém glúten, não contém corante. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que a marca não tenha o histórico de ter sido reprovada pelo INMETRO ou PROCON por qualquer motivo. (Itambé, Piracanjuba, Italac ou superior).	LT	60
45	Linguica calabresa defumada fina, produto de 1º qualidade devidamente aprovada p/o consumo	KG	10
46	Maça, produto perecível de 1º quali devidamente aprovada para o consumo	KG	30
47	Maionese validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - embalagem de 1kg - Quero, Hellmann's, Arisco ou superior.	UNIDADE	20
48	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade.	KG	15
49	Margrina vegetal 1º linha, 85% de gordura, com sal, sem gordura trans e colesterol, aresentando registro no ministerio da agricultura, validade minima de 6 meses a partir da data de entrega - embalagem apropriada de 1 kg - Delicia, Qualy ou Cremosy.	KG	30



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

50	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	KG	30
51	Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	KG	30
52	Milho verde enlatado, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Lata de 1,700gr - Bonare, Quero ou Predilecta ou superior.	UND	25
53	Óleo Vegetal, a base de soja, refinado, embalagem pet contendo 900ml, produto derivado de soja comestível e refinado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que a marca não tenha o histórico de ter sido reprovada pelo INMETRO ou PROCON por qualquer motivo.(Liza, Comigo ou superior).	LT	80
54	Ovos brancos, isentos de rachaduras e sujidades, apresentando registro no ministério da agricultura, validade de no mínimo 15 dias a partir da data de entrega - cartela com 30 unidades.	DZ	65
55	Pão de forma - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto.Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produtorotulagem -. Peso líquido Pacote com 500 gr contendo 20 fatias.	UND	100
56	Pão frances	KG	20
57	Pimenta Calabresa Desidratada em Flocos - Pacote com 500g	UND	15
58	Pimenta Calabresa Desidratada em Flocos - Pacote com 500g	UND	15



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

59	Polvilho azedo caseiro, validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega - pacote de 1 kg- dois irmãos Yoki, Amafil.	KG	80
60	POTE DESCARTAVEL DE 250 ML COM TAMPA PCT COM 100UND: Pote descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 250 ml, para acondicionar bebidas quentes ou frias, temperatura máxima de uso até 100°C, medindo aproximadamente 85mm de diâmetro na boca, 65 de diâmetro no fundo e 75mm de altura, acompanhado de tampa perfeitamente adaptável.	UND	1000
61	Presunto, peça inteira e resfriado entre 0 e 4 °C. O produto não deverá apresentar supercicie úmida, sem sinais de descongelamentos e com odor característico do produto, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	KG	20
62	Queijo curado ralado inspecionado, em embalagem apropriada, apresentando registro no ministerio da agricultura, validade de no mínimo 4 meses a apartir da data de entrega - pacote de 500 Gr - exigida amostragem.	KG	40
63	Queijo muçarela fatiado. Acondicionado e transportado sob refrigeração adequada. Embalagem contendo tipo da peça data de fabricação e prazo de validade e especificação do produto conforme legislação vigente. 1ª linha. Qualidade semelhante ou superior à sadia, seara e/ou perdigão ou superior	KG	12
64	Queijo Muçarela peça, inspecionado, em embalagem apropriada, apresentando registro no ministerio da agricultura, validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega - KG	KG	25
65	Refrigerante elaborado a partir de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína. Contém 2 litros, coca cola.	UND	85
66	Repolho in natura, variedade comum, de primeira qualidade, consistência firme, folhas verdes claras, limpas, frescas, bem desenvolvidas e intactas.	KG	20
67	Requeijão cremoso com amido e gordura vegetal - bisnaga (KG) .	G	10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

68	Saco plástico transparente e incolor, tamanho 30cm x 40cm e espessura mínima de 0,08 micra.	KG	10
69	Saco plástico transparente e incolor, tamanho 40x60cm e espessura mínima de 0,08 micra.	KG	10
70	Saco plástico transparente e incolor, tamanho 50x80cm e espessura mínima de 0,08 micra.	KG	10
71	Saco plástico transparente e incolor, tamanho 60x90cm e espessura mínima de 0,08 micra.	KG	10
72	Sal Refinado Iodado, sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. NÃO CONTEM GLÚTEM. Embalagem de 1kg. (Cisne, marlim ou superior).	KG	10
73	Suco de caixa, pronto para beber, sabor uva, néctar da fruta - acondicionado em embalagem tetra park, contendo 200ml. 1º linha. Qualidade similar ou superior as marcas del valle e/ou la fruit.	UNIDADE	1000
74	Suco integral concentrado, sabor cajú, garrafa de 500 ml (Maguary)	UND	60
75	Suco integral concentrado, sabor maracujá, garrafa de 500 ml (Maguary)	UND	60
76	Tempero completo 1kg, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega - Arisco, Castelo, Sabor a MI ou superior.	UND	15
77	Uva Niagara apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	30
78	Vinagre, tipo branco, conteúdo no mínimo 750ml, com identificação do produto.	UNIDADE	10

REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução da presente contratação será por fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher. As entregas dos gêneros alimentícios serão realizadas de forma contínua, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, destinadas ao atendimento do Centro de Convivência do Idoso – CCI, Unidade Pública vinculada à Secretaria, observando-se a periodicidade de três entregas semanais (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira), em dias e horários previamente definidos pela Administração.

O fornecimento deverá ocorrer durante todo o período de vigência contratual, garantindo a adequada conservação, qualidade, validade e condições sanitárias dos produtos entregues.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, com base em especificações usuais de mercado, havendo ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

6.2. A estimativa de preços será realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado utilizando os parâmetros legalmente admitidos, ficando a cargo da Unidade Pública competente pela área de compras a formalização da pesquisa e a demonstração da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

6.3. Considerando que a contratação ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá assegurar que o preço contratado seja compatível com o valor de mercado, mantendo registro formal da pesquisa realizada e adotando mecanismos de controle e fiscalização durante a execução contratual.

6.4. O fiscal do contrato deverá manter acompanhamento sistemático da execução e dos preços praticados, comunicando à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a vantajosidade da contratação.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Até a presente data, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar direta ou indiretamente a aquisição de gêneros alimentícios destinada ao atendimento do Centro de Convivência do Idoso – CCI, Unidade Pública vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher.

Dessa forma, a contratação em análise apresenta-se como autônoma e independente, não havendo vínculos com outros processos de contratação ou instrumentos vigentes que possam interferir em sua execução, preços, prazos ou condições, garantindo a regularidade e a legalidade do procedimento.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, garantindo o preparo e fornecimento de lanches às pessoas idosas atendidas pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, Unidade Pública vinculada à Secretaria. A medida assegura a continuidade das ações de convivência e fortalecimento de vínculos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

8.2. Ressalta-se que o procedimento adotado será por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns de pequeno valor. A contratação direta mostra-se adequada e suficiente para garantir



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

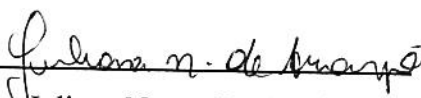
celeridade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante prévia e regular pesquisa de preços.

8.3. Durante a instrução processual serão verificados e validados criteriosamente os valores de mercado, a compatibilidade com o orçamento disponível, a regularidade fiscal da futura contratada e a legalidade de todos os atos, assegurando que a contratação ocorra dentro dos parâmetros legais e técnicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

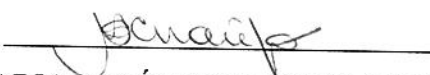
8.4. Diante do exposto, resta evidenciada a viabilidade da contratação, por atender plenamente à necessidade administrativa identificada, apresentando-se como solução adequada, necessária e vantajosa para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais voltadas à população idosa do Município.

Silvânia-GO, 03 de março de 2026.

ETP elaborado por:


Juliana Nunes De Araújo

ETP aprovador por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

Solicita-se a abertura de processo administrativo visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e fornecimento de lanches às pessoas idosas atendidas pelo Centro de